



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Sandovalina**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Julho	CÂMARA MUNICIPAL
Folha Ordinária	Julho	CÂMARA MUNICIPAL
Pagamento de Folha Ordinária	Julho	CÂMARA MUNICIPAL

UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DATA: 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

bdcf0c5d-2388-4425-a0c7-bffa1a1601bf

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

